



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA**  
**Prefeitura Municipal de Rio Maria**

“ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COMPRAS N°20250015”

PREGÃO ELETRÔNICO N°002.2025-SRP  
PROCESSO LICITATÓRIO N° 002.2025-000002

No dia 10 de fevereiro de 2025, o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Rio Maria-PA, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.266.416/0001-11, com sede na Avenida Rio Maria, n.º241, Centro, CEP: 68.530-000 em Rio Maria-PA, representado neste ato pelo Sr. Adjair Ribeiro da Silva, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua 01, n.º 460, Bairro Centro, CEP: 68.530-000 em Rio Maria-PA, portador do CPF sob o n.º 470.571.811-91, nomeado pelo decreto municipal n.º003 de 01 de janeiro de 2025, Secretário Municipal de Educação, RESOLVE registrar os preços ofertados pela Beneficiária da Ata, as empresas: C LEITE RIBEIRO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 39.777.444/0001-73, situada na Av. 06, Centro, n.º 598, CEP 68.530-000 em Rio Maria-PA, Fone (94) 3428-1390/99159-8464, neste ato representada pelo o senhor CLEONE LEITE RIBEIRO, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Av.06, Centro, n.º598, CEP 68.530-000 em Rio Maria-PA, portador do CPF 963.596.252-53 e por fim empresa: W E J ATACADISTA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º inscrita no CNPJ sob o n.º 28.412.933/0001-05, situada na Rua 37, Qd. 241, Lt.05, Sala A, S/N, Bairro Nova Carajás, CEP 68.515-000 em Parauapebas-PA, Fone (94) 99248-2209, neste ato representada pela senhora NAIARA CORREIA DE ALMEIDA, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada na 30, Residencial Recanto do Bosque Rua RB 15 A, S/N, Qd. 15, Lt.30, Recanto do Bosque, CEP 74.4743-33 em Goiânia-GO, portadora do CPF 700.973.161-64, de acordo com a classificação por elas alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital e anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 14.133/21, Decreto Federal 11.462/2023 e Decreto Municipal N.º 1.509/2024, e das demais normas legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à preparação da merenda escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Rio Maria-PA, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), com entregas fracionadas, conforme as necessidades do município., Conforme especificação em anexo.

Os preços registrados e as quantidades máximas a serem contratados por meio de contratos ou instrumentos equivalentes derivados desta Ata de Registro de Preços, previstos na legislação vigente, são os que seguem:

Empresa: C. LEITE RIBEIRO LTDA; C.N.P.J. n.º 39.777.444/0001-73, estabelecida à AV. SEIS, N.º 598, CENTRO, Rio Maria PA, (094) 93428-1390, representada neste ato pelo Sr(a). CLEONE LEITE RIBEIRO, C.P.F. n.º 963.596.252-53.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	ACHOCOLATADO EM PÓ PACOTE COM 400G - Marca.: MAGIC	PACOTE	9,504.00	6,000	57.024,00



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA**  
**Prefeitura Municipal de Rio Maria**

O

Ingredientes: Açúcar, cacau em pó, aromatizantes e emulsificante lecitina de soja. Contém glúten  
embalagem: pacotes de 400 g deve conter o registro no MS, data de fabricação com prazo de validade e número de lote aparente, constando no rótulo declaração ou certificado do tipo do produto. Na entrega, somente será aceito o produto que tenha data de validade de, no mínimo, 6 meses.

00002	ACHOCOLATADO EM PÓ DIET - Marca.: MAGICO POTE	88.00	10,900	959,20
	Ingredientes: Maltodextrina, cacau em pó, lecitina de soja, edulcorantes artificiais ciclamato de sódio e sacarina sódica, edulcorantes naturais glicosídeos de steviol, antiemético dióxido de silício e aroma artificial de baunilha. Deverá ser isento de glúten e lactose. Na embalagem deverá conter as seguintes informações: Indicação do fabricante, tabela nutricional, ingredientes, data de validade e peso. Embalagem mínima de 200g. Validade mínima de 3 meses após a entrega.			
00003	AÇÚCAR - Marca.: HIPER CLARO PACOTE	10,790.00	7,400	79.846,00
	Ingredientes: Açúcar cristal, não contém glúten; Embalagem: 2kg em polietileno, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, de acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da anvisa/ms.			
00004	ARROZ BRANCO TIPO 1 C/ 5KG - Marca.: RAMPINELLI PACOTE	8,800.00	27,000	237.600,00
	Classe longo fino - Embalagem contendo 05kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade (mínimo de 06 meses), peso líquido e de acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da Anvisa/ms.			
00005	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO - Marca.: ZEROCAL FRASCO	18.00	9,900	178,20
	A base de 100% stévia, sem sacarina sódica, sem ciclamato de sódio. O produto deverá ter registro no ministério da saúde e atender as normas e/ou resoluções vigentes da anvisa/ms. Embalagem: frasco com 100 ml, com dados de identificação do produto, validade (mínimo de 06 meses) e marca do fabricante.			
00006	BISCOITO MISTO 3 EM 1 - Marca.: LIPETIT PACOTE	1,645.00	5,550	9.129,75
	O produto, assim como sua embalagem, deverá estar em conformidade com a legislação vigente, constando marca, data de fabricação e validade mínima de 6 meses. Embalagem de 400g.			
00007	BISCOITO, TIPO MAISENA - Marca.: LEPETITI PACOTE	710.00	5,000	3.550,00
	Ingrediente: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, fermentos químicos: bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio emulsificante lecitina de soja, melhorador de farinha metabissulfito de sódio e aromatizante, contém glúten. Embalagem: 400g.			
00009	COCO RALADO SECO E SEM AÇÚCAR - Marca.: ADELCOCO PACOTE	400.00	4,690	1.876,00
	Deverá ser elaborado com endosperma procedente de frutos são e maduros não poderá apresentar cheiro alterado ou rançoso, com aspectos de fragmentos soltos e de cor branca. Parcialmente desengordurado com teor mínimo de lipídio de 3g em embalagem de 100g.			
00010	CREME DE LEITE - Marca.: PIRACANJUBA CAIXA	10,300.00	4,750	48.925,00
	Leve uht, com no mínimo 15% de gordura, embalagem cartonada tipo tetrapack contendo 200g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote e quantidade do produto, deverá apresentar número do registro no ministério da agricultura e carimbo de inspeção do sim, sie ou sif.			
00011	CREME DE LEITE SEM LACTOSE - Marca.: PIRACANJUBA CAIXA	3,700.00	3,390	12.543,00
	Crema de leite *sem lactose*, leve uht, com no mínimo			



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA**  
**Prefeitura Municipal de Rio Maria**

00013	IOGURTE LÍQUIDO PRONTO PARA BEBER SABOR MORANGO - GARRAFA Marca.: DANONE	15,925.00	2,990	47.615,75
00015	IOGURTE LÍQUIDO PRONTO PARA BEBER SABOR MORANGO - Garrafa plástica rígida com lacre de alumínio contendo 140g a 150g, leite pasteurizado integral, açúcar, fermento lácteo, aroma idêntico ao natural e/ou preparado de fruta e corante natural, validade mínima de 30 dias na data da entrega, contendo o número do sif ou sisp do fabricante.	7,875.00	5,800	45.675,00
00016	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA E TORRADA-TIPO 1 - Marc a.: DONA DÉ	310.00	4,190	1.298,90
00017	De primeira qualidade, regional, torrada, grupo seco, sub-grupo fina, classe branca, isenta de matéria terrosa, parasitas e larvas, sem fermentação ou ranço, sem bolores ou leveduras. Embalagem de 1kg, transparente, resistente, atóxica.	310.00	4,190	1.298,90
00018	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO - Marca.: DONA BENTA QUILO	310.00	4,190	1.298,90
00019	Enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem contendo 01kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a portaria 354/98 - ANVISA e portaria 74/94 do ms/snvs.	310.00	4,190	1.298,90
00020	FEIJÃO CARIOQUINHA - TIPO I - Marca.: DA CASA QUILO	3,410.00	5,500	18.755,00
00021	Tipo 1 novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade. Embalagem com 1kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade (mínimo de 06 meses), peso líquido, de acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da anvisa/ms.	3,410.00	5,500	18.755,00
00022	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO PARA BOLO - Marca.: DONA BE UNIDADE NTA	115.00	4,850	557,75
00023	Embalagem de 100 gramas.	115.00	4,850	557,75
00024	FERMENTO BIOLÓGICO 500GR - Marca.: DONA BENTA UNIDADE	100.00	22,400	2.240,00
00025	FERMENTO BIOLÓGICO - De primeira qualidade, tipo em pasta, composto de saccharoronyces cerevisial, acondicionado em embalagem apropriada, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso. Embalagem de 500g.	100.00	22,400	2.240,00
00026	PUBÁ DE MILHO - EMBALAGEM 1KG - Marca.: SINHÁ PACOTE	3,200.00	4,350	13.920,00
00027	Enriquecido com ferro e ácido fólico e vitamina b9 - produto obtido pela moagem do grão de milho, desgerminado, previamente macerado, socado e peneirado; Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas e parasitas; Embalagem primária: Pacote de polietileno transparente e atóxico, hermeticamente fechado por termossoldagem, embalagem 1 kg.	3,200.00	4,350	13.920,00
00028	MILHARINA - Marca.: SINHÁ PACOTE	2,835.00	2,500	7.087,50
00029	Embalagem de 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter Registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	2,835.00	2,500	7.087,50
00030	LEITE LONGA VIDA S/ LACTOSE - Marca.: PIRACANJUBA UNIDADE	315.00	7,900	2.488,50
00031	Especificação: Sem lactose, Leite UHT livre de lactose. Embalagem contendo 1 litro, recipiente tipo tetrapak, impermeável a germes e ao ar, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade de no mínimo 120 dias.	315.00	7,900	2.488,50
00032	LEITE INTEGRAL UHT 1LT - Marca.: PIRACANJUBA UNIDADE	66,150.00	5,890	389.623,50



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA**  
**Prefeitura Municipal de Rio Maria**

	LEITE INTEGRAL UHT, 3% de gordura, sem glúten, longa vida, sabor natural, produto de origem animal (vaca), líquido fluido, pasteurizado. Embalagem (primária) em saquinho de 1 litro, com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, data de validade, rotulagem de acordo com a legislação e selo de inspeção federal (S.I.F).				
00024	PÃO DE FORMA - Marca.: PADÉLLI Superfície lisa, macia e brilhante, não quebradiça, miolo consistente, sedoso e macio, composição mínima de farinha de trigo, açúcar, gordura pcto 800 8,32 6.656,00 vegetal, sal, água, fermento biológico, embalado em plástico PVC, atóxico, peça fatiada, em Embalagem de 500 Gramas, com vida útil de no mínimo 07 (sete) dias.	PACOTE	21,400.00	9,950	212.930,00
00025	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE 500G - Marca.: PAULISTA Massa alimentícia Espaguete sêmola nº 8 com ovos, seca, de primeira qualidade, composta por farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corante natural urucum e cúrcuma, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasita. Acondicionados em sacos plásticos transparentes e atóxicos com 500 gramas, devendo conter informações nutricionais, data de fabricação, data de validade, lote na embalagem, aspecto físico bem conservado, não triturado pelo manuseio.	PACOTE	8,350.00	2,450	20.457,50
00026	MACARRÃO TIPO PARAFUSO - EMBALAGEM DE 500G - Marca : PAULISTA Macarrão tipo parafuso, embalagem de 500 gramas, devidamente identificada com o nome do produto, data de fabricação, composição mínima, prazo de validade e peso líquido; íntegra, sem perfurações, e original da indústria. Ingredientes: farinha de trigo e ovos; Aspecto físico bem conservado, não triturado pelo manuseio.	PACOTE	9,020.00	4,550	41.041,00
00027	MACARRÃO TIPO PADRE NOSSO - Marca.: PAULISTA Macarrão tipo padre nosso, embalagem de 500 gramas, devidamente identificada com o nome do produto, data de fabricação, composição mínima, prazo de validade e peso líquido; íntegra, sem perfurações, e original da indústria; Ingredientes: farinha de trigo e ovos. Aspecto físico bem conservado, não triturado pelo manuseio.	PACOTE	5,000.00	4,250	21.250,00
00028	MARGARINA VEGETAL 1 KG - Marca.: DELICIA Com sal, com no mínimo 60% de lipídeos; Embalagem: pote com 1kg, com identificação do produto, do fabricante, data de fabricação, validade (mínima de 06 meses) de acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da anvisa/ms ou ministério da agricultura.	UNIDADE	375.00	11,000	4.125,00
00029	MILHO DE CANJICA AMARELO OU BRANCO - Marca.: SINHÁ Produto obtido de grãos de milho íntegros, desolhados, sem sujidades ou materiais terrosos; não são úmidos ou rançosos; pacotes de polietileno, transparentes, atóxicos, hermeticamente fechados por termosoldagem, embalagem de 500g e data de validade.	PACOTE	7,592.00	3,700	28.090,40
00030	MILHO DE PIPOCA - Marca.: SINHÁ Especificação: De primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades e outras misturas de espécies, acondicionados em saco plástico de 500g.	PACOTE	225.00	5,350	1.203,75
00031	MILHO VERDE - Marca.: QUERO Milho em conserva em latas de 200g (peso drenado), sem amassos ou ferrugens e que contenham data de fabricação e validade, produto com no máximo 30 dias de fabricação.	LATA	5,430.00	4,200	22.806,00
00032	ÓLEO DE SOJA REFINADO 900ML - Marca.: COMIGO Óleo comestível vegetal de soja, refinado, isenta de misturas de outros óleos, gorduras ou outras matérias	FRASCO	4,960.00	8,500	42.160,00



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA**  
**Prefeitura Municipal de Rio Maria**

00033	ÓREGANO DESIDRATADO - Marca.: MARISOL POTE	590.00	7,100	4.189,00
Estranhas ao produto; Embalagem contendo no mínimo 900ml do referido óleo, devidamente identificada com o nome do produto, data de fabricação, composição mínima, prazo de validade e peso líquido.				
Especificação: Condimento, embalagem plástica com 100g, contendo todas as informações segundo a legislação vigente.				
00034	ERVAS FINAS DESIDRATADO - Marca.: MARISOL POTE	590.00	6,100	3.599,00
Especificação: Condimento, embalagem plástica com 100g, contendo todas as informações segundo a legislação vigente.				
00035	SAL REFINADO E IODADO - Marca.: DUNAS PACOTE	995.00	2,500	2.487,50
Sal refinado iodado - ingredientes: cloreto de sódio, iodato de potássio, antiemectantes ferrocianeto de sódio, (ins 535), sílico aluminato de sódio (ins 554) e dióxido de silício (ins 551); Não contém glúten; Embalagem: 1kg.				
00036	SUCO CONCENTRADO DE SABORES DIVERSOS - Marca.: DA FRUTA UNIDADE	14,250.00	6,350	90.487,50
Embalagem: com 500ml, rendimento de 5L, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 6 meses e de acordo com as normas e/ou resoluções da anvisa/ms. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde; Embalagem: Garrafa de vidro de 500 ml.				
00037	ABÓBORA - Marca.: INATURA QUILO	3,630.00	4,550	16.516,50
De 1ª qualidade, in natura, com casca, integra e firme, isenta de sujidades, corpos estranhos, umidade e insetos com grau de evolução completo de tamanho; Sem danos causados por lesão física ou mecânica; Transportados de forma adequada.				
00039	APRESUNTADO - Marca.: DALIA QUILO	40.00	28,700	1.148,00
Apresuntado fatiado de 1ª qualidade, resfriado, acondicionado em embalagem adequada. De acordo com as normas da ANVISA-MS. Com cor, odor, sabor e textura característicos.				
00040	QUEIJO TIPO MUSSARELA - Marca.: GIROLANDA QUILO	40.00	38,400	1.536,00
De primeira qualidade, conter cheiro e sabor de leite, textura firme sem buracos. Elaborado com leite de vaca integral pasteurizado, fermento láctico, coalho e sal. Textura firme, de cor branca. Produto de fabricação nacional, sem registro de irregularidades junto à ANVISA e certificado pelo Ministério da Agricultura - SIF. Baixo percentual de gordura total e saturada. Isento de glúten e gordura trans. Com identificação do produto e prazo de validade ideal para consumo. Embalagem apropriada, inviolável, rotulagem descrevendo data e local de fabricação, de processamento e data de validade. Entregar junto com a marca e a relação de ingredientes da composição.				
00041	QUEIJO MUSSARELA *SEM LACTOSE* - Marca.: GIROLANDA QUILO	15.00	47,950	719,25
QUEIJO MUSSARELA *SEM LACTOSE* fatiado em lâminas; fatias interfolhadas; a embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, data de validade, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura/dipoa e carimbo de inspeção do sim, sie ou sif.g.				
00042	ALHO INTEGRO - Marca.: INATURA QUILO	2,005.00	27,900	55.939,50
De 1ª qualidade, compacto e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em embalagens próprias. Transportadas de forma adequada.				



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA**  
**Prefeitura Municipal de Rio Maria**

00043	BETERRABA - Marca.: INATURA	QUILO	1,280.00	3,900	4.992,00
	De primeira qualidade, lisa, fresca, compacta, firme, safra nova, tamanho médio, coloração uniforme (vermelho intenso), devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, material terroso, umidade externa anormal, bolor, sujidades, parasitas e larvas.				
00044	BATATA INGLESA 1º QUALIDADE - Marca.: INATURA	QUILO	2,780.00	4,100	11.398,00
	Lisa, in natura, graúda, de primeira, safra nova, seca, rígida, sem lesões de origem mecânica (rachaduras ou cortes), isenta de bolor ou manchas, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, sem defeitos sérios, apresentando tamanho e conformação uniforme.				
00046	CEBOLA - Marca.: INATURA	QUILO	4,725.00	4,350	20.553,75
	Produto de boa qualidade, in natura, casca protetora graúda, compacta, firme, produção recente, sem lesões físicas ou mecânicas, perfurações ou cortes, tamanho e coloração uniformes, isenta de bolor, sujidades, umidade, parasitas ou larvas, sem substâncias terrosa e sujeiras, Produto transportado adequadamente.				
00047	CENOURA - Marca.: INATURA	QUILO	3,350.00	4,400	14.740,00
	De primeira qualidade, in natura, tamanho médio, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, não estar danificado por qualquer lesão física ou mecânica, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.				
00049	CHUCHU - Marca.: INATURA	QUILO	915.00	5,500	5.032,50
	De primeira qualidade, in natura, produção recente, tamanho médio, casca verde, firme, tamanho uniforme, sem danos físicos ou mecânicos oriundos de manuseio ou transporte, sem rachaduras, manchas, bolor ou murchos, sem sujidades.				
00050	REPOLHO - Marca.: INATURA	QUILO	4,250.00	3,000	12.750,00
	De primeira qualidade, apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação e o transporte e não estar danificado por qualquer lesão física ou mecânica.				
00051	LIMÃO TAITI OU COMUM - Marca.: INATURA	QUILO	460.00	5,750	2.645,00
	De primeira qualidade, apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação e o transporte e não estar danificado por qualquer lesão física ou mecânica.				
00052	TOMATE - Marca.: INATURA	QUILO	4,600.00	4,300	19.780,00
	De 1ª qualidade, tamanho médio, grau médio de amadurecimento, sem rupturas, íntegro em todas as partes, isento de insetos, umidade, sujidades, substâncias terrosas ou corpos estranhos. Transportados de forma adequada.				
00053	OVOS DE GALINHA - Marca.: YOLO	DÚZIA	1,020.00	7,400	7.548,00
	Cor: Branco, tipo: Extra, Classe: O produto adequado para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Com prazo de validade de no mínimo 1 mês após a data de entrega.				
00054	SALSICHA TIPO HOT-DOG - Marca.: MNA	QUILO	17,450.00	7,700	134.365,00
	Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, data de validade, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura/dípoa e carimbo de inspeção do sim, sie ou sif.				
00055	LINGUIÇA DE FRANGO - Marca.: SADIA	QUILO	15,550.00	13,900	216.145,00
	Fresca, de primeira qualidade, preparada com carne de frango; com aspecto normal, firme, sem umidade, não pegajosa isenta de sujidades, parasitas e larvas mantida em temperatura e refrigeração adequada, acondicionada em embalagem apropriada e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-05 (Decreto 12.486/78) e (Instr. Normativa nº 4 31/03/00 SDA) e suas posteriores alterações.				



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA**  
**Prefeitura Municipal de Rio Maria**

00056	LINGUIÇA CALABRESA - Marca.: SADIA	QUILO	15,550.00	18,490	287.519,50
	LINGUIÇA TIPO CALABRESA de carne suína pura e limpa, de primeira qualidade, preparada com carne não mista, toucinhos e condimentos naturais, com aspecto normal, firme, sem umidade, não pegajosa, isenta de sujidades, parasitas e larvas, mantida em temperatura e refrigeração adequada, acondicionada em saco de polietileno, c/ validade descrita no rótulo/etiqueta, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-05 (Decreto 12.486/78) e (Instr. Normativa nº 4 31/03/00 SDA) e suas posteriores alterações.				
00057	LINGUIÇA TIPO TOSCANA - Marca.: TCHE	QUILO	15,500.00	16,000	248.000,00
	LINGUIÇA TIPO TOSCANA, preparadas com carne suína pura e limpa de primeira qualidade, picada, não mista, adicionada de toucinho e condimentos, em gomos uniformes e padronizados, não admitindo superfície úmida, pegajosa, partes flácidas ou de consistência anormal, isenta de sujidades e materiais estranhos as suas composições normais. Embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento de consumo, acondicionadas em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedências, informações nutricionais, número de lote, data de validade, peso do produto, número do registro do ministério da agricultura sif/dipoa (departamento inspeção de produtos de origem animal) e carimbo de inspeção do sif.				
00058	CARNE SUÍNA (LOMBO) - Marca.: SADIA	QUILO	15,200.00	28,200	428.640,00
	Carne suína, lombo sem osso, de primeira qualidade, congelada, máximo 10% de gordura, sem cartilagens e ossos, embalada em plástico de polietileno, atóxico, resistente ao transporte e armazenamanto. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, data de validade, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura/dipoa e carimbo de inspeção do sim, sie ou sif.				
00059	CARNE SUÍNA (BISTECA) - Marca.: SADIA	QUILO	14,700.00	22,400	329.280,00
	De primeira qualidade, congelada, máxi - carne suína, bisteca, de primeira qualidade, congelada, máximo 10% de gordura, embalada em plástico de polietileno, atóxico, resistente ao transporte e armazenamanto. Embalagem deverá conter 500,000 18,0000 9.000,00 página: 7 / 19 externamente os dados de identificação, data de validade, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura/dipoa e carimbo de inspeção do sim, sie ou sif.				
00060	CARNE MOIDA CONGELADA - Marca.: MAFRIPAR	QUILO	28,152.00	25,500	717.876,00
	Carne 2ª de boa qualidade, em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura, dipoa nº 304 de 22/04/96 e nº 145 de 22/04/98, da resolução da anvisa nº 105 de 19/05/99.				
00061	CARNE BOVINA MÚSCULO - Marca.: MAFRIPAR	QUILO	12,450.00	29,000	361.050,00
	Carne bovina - tipo músculo, peça inteira, congelado, e no máximo 10% de gordura com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Isenta de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias para consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Embalagens plásticas transparentes próprias para alimentos, com peso de 5 kg. Rótulo/etiqueta especificando, nome do produto, peso, marca/procedência (Frigorífico) e data que foi processada. Obrigatório ser produto com registro de inspeção sanitária e ser transportada em veículo				



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA**  
**Prefeitura Municipal de Rio Maria**

00062	refrigerado ou caixas térmicas higienizadas. CARNE BOVINA EM PEDAÇO - Marca.: MAFRIPAR TIPO: Acem - Embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura, dipoa n° 304 de 22/04/96 e n° 145 de 22/04/98, da resolução da anvisa n° 105 de 19/05/99.	QUILO	12,400.00	33,700	417.880,00
00063	CARNE BOVINA FATIADA EM BIFE TIPO PATINHO - Marca.: MAFRIPAR Devem seguir os padrões microbiológicos estabelecidos pela resolução rdc n° 12 de 02/01/2001 anvisa/ms. A embalagem de o produto deverá ser sacos de polietileno de baixa densidade, atóxico, lacrado, resistente ao transporte e armazenamento. As embalagens devem ser identificadas com o nome do produto, procedência, fabricante, sif, registro no órgão competente.	QUILO	9,100.00	35,900	326.690,00
00064	FRANGO INTEIRO - Marca.: COPACOL Carne de frango tipo frango inteiro, de boa qualidade congelada sem miúdos, limpo, sem pena peso médio 2kg, manipulada em condições higiênico-sanitárias, provenientes de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, com ausência de sujidades, sem manchas. Rótulo/etiqueta com local de origem, produção, peso e data de validade.	QUILO	33,200.00	9,500	315.400,00
00065	CARNE DE FRANGO TIPO COXINHA DA ASA - Marca.: MARI NGÁ Devem seguir os padrões microbiológicos estabelecidos pela resolução rdc n° 12 de 02/01/2001 anvisa/ms. A embalagem do produto deverá ser sacos de polietileno de baixa densidade, atóxico, lacrado, resistente ao transporte e armazenamento. As embalagens devem ser identificadas com o nome do produto, procedência, fabricante, sif, registro no órgão competente.	QUILO	11,800.00	13,000	153.400,00
00066	CARNE DE FRANGO FILÉ DE PEITO - Marca.: MARINGÁ CARNE DE FRANGO, FILÉ DE PEITO, congelado iqf. embalagem, não temperado, embalagem do produto deverá ser sacos de polietileno de baixa densidade, atóxico, lacrado, resistente ao transporte e armazenamanto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, data de validade, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura/dipoa e carimbo de inspeção do sim, sie ou sif.	QUILO	15,325.00	19,000	291.175,00
00067	CARNE DE FRANGO TIPO PEITO - Marca.: MARINGÁ Peito de frango sem osso, sem manchas esverdeadas, cor e cheiro próprio, sabor próprio, contendo selo de inspeção, em embalagens plásticas resistentes e lacradas, entregue congelado. Contendo em seu rótulo: espécie do produto, data da embalagem, validade e peso, sem tempero, dessa forma, suas condições deverão estar de acordo com a NTA-3(Dec. 12486, 20/10/78).	QUILO	15,700.00	18,350	288.095,00
00068	CARNE DE FRANGO TIPO COXAS E SOBRECOCAS - Marca.: MARINGÁ Carne de frango tipo coxas e sobrecoxas, congelado. Devem seguir os padrões microbiológicos estabelecidos pela resolução rdc n° 12 de 02/01/2001 anvisa/ms. A embalagem do produto deverá ser sacos de polietileno de baixa densidade, atóxico, lacrado, resistente ao transporte e armazenamento, às embalagens devem ser identificada com o nome do produto, procedência, fabricante, sif, registro no órgão competente.	QUILO	14,950.00	9,700	145.015,00
00069	BANANA PRATA - Marca.: INATURA In natura, 1ª Qualidade, grau médio de amadurecimento, fruto firme, casca amarela, sem pontos escuros, moles ou machucadas, graúdas, em pencas, maturação natural.	QUILO	2,700.00	4,300	11.610,00
00070	BANANA DA TERRA - Marca.: INATURA	QUILO	2,600.00	8,400	21.840,00



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA**  
**Prefeitura Municipal de Rio Maria**

In natura, madura, de primeira qualidade, com ausência de parasitas, sujidades e larvas, apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.

00071	MAMÃO FORMOSO - Marca.: INATURA	QUILO	2,400.00	6,000	14.400,00
	Tamanho médio, íntegro, apresentando bom estado que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.				
00072	MANGA DE PRIMEIRA IN NATURA - Marca.: INATURA	QUILO	2,330.00	4,800	11.184,00
	Deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, serem frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a polpa.				
00073	TANGERINA 1ª QUALIDADE - Marca.: INATURA	QUILO	2,430.00	6,350	15.430,50
	Tangerina tipo pokan "in natura", de primeira qualidade, sem manchas profundas, fresca, com grau de maturidade de 80%, intacta, livre de rachaduras, cortes e esmagamento, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos.				
00074	MELANCIA - Marca.: INATURA	QUILO	2,450.00	2,150	5.267,50
	1ª qualidade, in natura, Produto fresco e com grau de maturação intermediária. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados e coloração não característica.				
00076	PIMENTÃO VERDE 1ª QUALIDADE - Marca.: INATURA	QUILO	2,520.00	7,000	17.640,00
	In natura - detalhamento: Pimentão verde, extra aa, comum, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, com identificação de peso, produto sujeito a verificação no ato da entrega.				
00077	PEPINO 1ª QUALIDADE - Marca.: INATURA	QUILO	3,780.00	4,000	15.120,00
	Pepino comum ou caipira, in natura, firme, limpo sem partes estragadas, amassadas ou moles, cor verde escura ou verde escura brilhante, para consumo na semana da entrega.				
				VALOR TOTAL R\$	6.424.040,70

Empresa: W E J ATACADISTA EIRELI; C.N.P.J. nº 28.412.933/0001-05, estabelecida à RUA 37 QD.241 LT.05, NOVA CARAJAS, Parauapebas PA, (94) 98439-8823, representada neste ato pelo Sr(a). NAIARA CORREIA DE ALMEIDA, C.P.F. nº 700.973.161-64.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00008	CANELA EM PÓ - Marca.: RINKONS	PACOTE	400.00	4,780	1.912,00
	Ingredientes: canela em pó; Não contém glúten; Embalagem de no mínimo 30g.				
00012	CREME DE LEITE LEVE UHT, CONTENDO 1L - Marca.: ITA	CAIXA	7,075.00	16,800	118.860,00
	LAC Crema de leite leve uht, com no mínimo 15% de gordura, embalagem cartonada tipo tetrapak contendo 1L. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote e quantidade do produto, deverá apresentar número do registro no ministério da agricultura e carimbo de inspeção do sim, sie ou sif.				
00014	EXTRATO DE TOMATE 350G - Marca.: BONARE	LATA	5,220.00	3,990	20.827,80
	Ingredientes: Polpa de tomate, açúcar e sal. Não poderá ultrapassar 5% de sódio e 1% de carboidrato na porção de 30g do produto - não contém glúten. Embalagem: lata de 350g.				



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA**  
**Prefeitura Municipal de Rio Maria**

00038	ALFACE IN NATURA - Marca.: IN NATURA	MAÇOS	2,935.00	6,500	19.077,50
	Alface crespa, in natura, tipo grande, especial, fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e unidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, entregue em embalagem plástica translúcida.				
00045	BATATA DOCE - Marca.: IN NATURA	QUILO	2,180.00	5,000	10.900,00
	De primeira qualidade, apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação e o transporte e não estar danificado por qualquer lesão física ou mecânica.				
00048	CHEIRO VERDE 1ª QUALIDADE - Marca.: IN NATURA	MAÇOS	2,930.00	3,990	11.690,70
	Maço de cheiro verde, fresco, in natura safra nova, folhas verdes, sem presença de folhas amareladas, isento de murchos, sem danos físicos provenientes do manuseio e transporte, sem sujidades, parasitas ou larvas.				
00075	MANDIOCA - Marca.: IN NATURA	QUILO	6,900.00	4,000	27.600,00
	In natura, com casca, íntegra e firme, isenta de sujidades, corpos estranhos, umidade e insetos, com grau de evolução completo de tamanho, sem danos causados por lesão física ou mecânica, transportados de forma adequada.				
				VALOR TOTAL R\$	210.868,00

Essas quantidades são as estimativas máximas das necessidades e/ou possibilidades anuais dos produtos objeto desta Ata de Registro de Preços, não constituindo obrigação do órgão gerenciador, na contratação da totalidade dos itens e nem das quantidades indicadas.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

Parágrafo primeiro: A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O gerenciamento da Ata caberá ao Fundo Municipal de Educação.

NÃO SERÃO PERMITIDAS ADESÕES NA FUTURA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS O RIUNDA DESTA ARP (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS).

#### CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA**  
Prefeitura Municipal de Rio Maria

Os fornecimentos provenientes deste registro de preços deverão ser entregues de forma fracionada e sempre que solicitado pelo setor requisitante neste caso o Departamento Municipal de Alimentação Escola - (DEMAE).

As entregas provenientes desta demanda deverão ser realizadas de forma fracionada, conforme solicitação, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar a partir do recebimento da Ordem de Compras e/ou Nota de Empenho emitida pelo Fundo Municipal de Saúde de Rio Maria-PA.

As entregas deverão ser realizadas no prazo de entrega será fixo de acordo com a localização das unidades escolares, sendo contado após recebimento da Ordem de Fornecimento.

A entrega do(s) produtos deverão ser efetuadas em dias uteis salvo solicitação autorizada pela equipe de fiscalização do contrato nos endereços que constará nas ordens de compras, neste caso tanto Zona Rural e Urbana.

Parágrafo único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no Edital em conformidade com os artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

#### CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos produtos pelo gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo primeiro: o pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo segundo: será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo terceiro: caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo quarto: nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = 6%

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \left( \frac{TX}{100} \right) \times \frac{I}{365} \quad I = \left( \frac{6}{100} \right) \times \frac{I}{365} \quad I = 0,00016438$$

365

365



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA**  
**Prefeitura Municipal de Rio Maria**

A compensação financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

#### CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 002.2025-000002, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contrarrecibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa moratória de 1% (um por cento) sobre o valor dos produtos não entregues por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 30 dias de atraso a ser recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

III - multa compensatória de 30% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo. de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo primeiro: ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 3 (três) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo segundo: as sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Parágrafo terceiro: se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo quarto: as penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

#### CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas na Seção V da Lei nº



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA**  
**Prefeitura Municipal de Rio Maria**

14.133/2021.

Parágrafo primeiro: o preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo segundo: quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo terceiro: frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo quarto: na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo quinto: quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo sexto: não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**CLÁUSULA NONA - DA FORMA DE EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DO ACEITE DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Executar o objeto contratado obedecendo às especificações discriminadas no Anexo I do Termo de Referência, de acordo com o cronograma disponibilizado pela Secretaria demandante;

A Empresa licitante que se sair vencedora do certame licitatório deverá disponibilizar os produtos da melhor forma a atender às necessidades do Município;

Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou ainda a terceiros, durante a execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento feito pelo CONTRATANTE;

Manter, durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

A não execução do objeto será motivo de aplicação das penalidades previstas na Cláusula Sétima desta Ata de Registro de Preços, bem como nas sanções elencadas no Instrumento Convocatório do Pregão, e ainda conforme rege a Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

· A pedido, quando:

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

· Por iniciativa da Administração, quando:

- Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA**  
**Prefeitura Municipal de Rio Maria**

- Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
  - Por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
  - Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
  - Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
  - Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.
- Automaticamente:
- Por decurso de prazo de vigência da Ata;
  - Quando não restarem fornecedores registrados;

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DOS ITENS E EMISSÃO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO**

Os produtos objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.  
Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO**

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do Encarte, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.  
Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:  
Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos produtos e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;  
Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº002.2025-000002, e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA**  
**Prefeitura Municipal de Rio Maria**

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pela Administração, com observância das disposições constantes da Lei nº 14.133, de 1º abril de 2021 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de RIO MARIA-PA, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Rio Maria - Pará, em 10 de fevereiro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO MARIA-PA  
C.N.P.J. nº 18.266.416/0001-11  
CONTRATANTE

C. LEITE RIBEIRO LTDA  
C.N.P.J. nº 39.777.444/0001-73  
CONTRATADO

W E J ATACADISTA EIRELI  
C.N.P.J. nº 28.412.933/0001-05  
CONTRATADO